



Diário Oficial do Município de Nova Cruz

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

Quarta-Feira, 03 de Abril de 2013 – Ano I – Edição 4 – Nova Cruz/RN

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CID ARRUDA CÂMARA

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA MARTA DA SILVA BARBOSA**, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Dr. José Targino, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 116/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA JOSÉ BARBOSA BATISTA**, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Dr. José Targino, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 117/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **CÉLIA AVELINO DA SILVA PAIXÃO**, para ocupar o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal George A. Carneiro, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-13.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 118/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **JOSÉ MARIANO DE FREITAS**, matrícula Nº 1.482, Professor, para ocupar o cargo de Diretor da Escola Municipal Andreina Fernandes, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 119/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010 que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **DALVÂNIA CARDOSO DA SILVA ALVES**, para ocupar o cargo de Diretora da Escola Municipal Senador Dinarte Mariz, de Nível I, da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-8.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 120/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MANOEL BERNARDINO DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Sub-Coordenador de Fiscalização da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Transportes e Obras Públicas, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-12.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 121/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **LILIANA KELLY DA SILVA BRITO**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 122/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **JOELMA FELIX DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 123/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **VIVIANE DE FATIMA ALVES DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-16.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 124/2013-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, e considerando o disposto na LEI Nº 1.086/2012, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ JECONIAS BARBOSA**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-1.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 15 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 125/2013-GP.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, respeitando o que preconiza a LEI Nº 1.051/2010, que rege a Estrutura e Organização do Poder Executivo Municipal, e considerando o disposto na LEI Nº 1.086/2012, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ANTONIO COSTA MOREIRA**, para ocupar o cargo de Secretário Municipal Agricultura e Desenvolvimento Econômico, de provimento em comissão, com direito a percepção da remuneração equivalente ao Padrão CC-1.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 15 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 126/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que lhe autoriza a Lei Orgânica deste Município em seu Art. 87, inciso XXXIV, e considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a pedido, a licença sem remuneração concedida a servidora **SANDRA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula Nº 1.291, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, concedida em 31 de outubro de 2012 através da Portaria Nº 708 de 21 de novembro de 2012.

Art. 2º. Designar a servidora para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 01 de fevereiro de 2013.

Cid Arruda Câmara
Prefeito Constitucional

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 016/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 016/2013-SRP, tipo Menor Preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza(geral e Hospitalar), a ser realizada no dia 15 de abril de 2013, às 08h40min (oito horas e quarenta minutos), horário local, na sala de pregões da

Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. O Edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Nova Cruz-RN, em 02 de abril de 2013.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 017/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 017/2013-SRP, tipo Menor Preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construção, a ser realizada no dia 15 de abril de 2013, às 11h30min (onze horas e trinta minutos), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. O Edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Nova Cruz-RN, em 02 de abril de 2013.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 018/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 018/2013-SRP, tipo Menor Preço visando a futura e eventual contratação de empresa para Locação de Veículos a

disposição Administração Municipal, a ser realizada no dia 15 de abril de 2013, às 15h00min (quinze horas), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. O Edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Nova Cruz-RN, em 02 de abril de 2013.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

O MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pela Portaria nº 100/2013 do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial de nº 019/2013, tipo Menor Preço visando contratação de empresa para Prestação dos Serviços de Manutenção, Conservação do Matadouro Público e Apreensão de Animais, a ser realizada no dia 15 de abril de 2013, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. O Edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Nova Cruz-RN, em 02 de abril de 2013.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Pregoeiro Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA Nº 001/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ-RN, através da CPL-Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará certame licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA de nº 001/2013, tipo Menor Preço visando a contratação de empresa para Prestação

Diário Oficial do Município de Nova Cruz

dos Serviços de Limpeza Pública no Município de Nova Cruz, a ser realizada no dia 03 de maio de 2013, às 09h00min (nove horas), horário local, na sala de pregões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Cruz/RN, situada no Centro Profissionalizante Jessé Freire Filho localizado na Rua 15 de Novembro, nº S/N, Centro, Nova Cruz/RN, CEP: 59215-000. O Edital encontra-se disponível na sede da Comissão Permanente de Licitações, no mesmo endereço acima especificado, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira. Nova Cruz-RN, em 02 de abril de 2013.

WANDERSON SILVA AZEVEDO
Presidente da CPL

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: – O objeto Termo Aditivo é a prorrogação da vigência e prazo de execução dos serviços, conforme previsto na Cláusula Quinta do Contrato original datado de 04/01/2013, e ainda com supedâneo no, Art. 57 – II, Art. 65 incisos II b § 1º do mesmo Artigo da Lei 8666/93.

CONTRATADO: CONSTRUBEM E CIA LTDA.

PRAZO: 01/04/2013 a 30/06/2013.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 27/03/2013.

PUBLICAÇÃO: 02/04/2013

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA

Diário Oficial do Município de Nova Cruz
EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

CID ARRUDA CÂMARA

GABINETE CIVIL DO GOVERNO MUNICIPAL

JOÃO SEVERINO DA CUNHA

**COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ**

PRESIDENTE

WESLEY RAMON DA SILVA PINHEIRO

SECRETÁRIA

MICHELLINE JUSSARA DA CUNHA

MEMBROS

LENILSON DA CUNHA LIMA

SIMARA DE OLIVEIRA COUTINHO